



CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE MARABÁ

# **RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ**

**3º QUADRIMESTRE 2022**



**RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO**  
**“CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ”**  
**3º QUADRIMESTRE/2022**

A Coordenação de Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Marabá/PA, em cumprimento ao que dispõe os artigos 70 e 74 da Constituição Federal, artigos 75 e 80 da Lei 4.320/64, art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000, Instrução Normativa do TCM/PA e Resolução nº 002/2015/TCM/PA, passa a apresentar o Relatório de Controle Interno, destacando as atividades previstas e aquelas efetivamente executadas, como parte integrante da prestação de contas do período de **setembro a dezembro/2022 (3º Quadrimestre)**.

**A BASE LEGAL PARA ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO**

A Constituição Federal estabelece no artigo 31, para os Municípios, o Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal, na forma da lei.

● **EMBASAMENTO**

Os trabalhos do Controle Interno embasaram-se em Princípios de Contabilidade Pública.

Na execução dos trabalhos, foram utilizadas, principalmente, as seguintes fontes de critério:

**Lei Municipal nº 18.081-A/2021** -Plano Plurianual: Dispõe sobre o Plano Plurianual 2022/2025 - PPA;

**Lei Municipal nº 18.045/2021** – Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Marabá, para o exercício de 2022 e;

**Lei Orçamentária Anual nº 18.082/2021** - Estimou a Receita proveniente de Arrecadação de Imposto, Transferência e Dívida Ativa Tributária em **R\$**

**1.183.884.203,23**



## 1- ATUALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CRÉDITOS	TIPO DE ATO ADMINISTRATIVO	TOTAL
<b>Inicial/Fixado</b>	<b>Lei Orçamentária</b>	<b>36.000.000,00</b>
(+) Suplementar		<b>12.834.007,31</b>
(+) Especial		<b>0,00</b>
<b>(=) SUBTOTAL</b>		<b>48.834.007,31</b>
(-) Anulação		<b>8.269.666,47</b>
(+) Excesso		<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>40.564.340,84</b>

## 2- BALANCETE FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
Saldo de Caixa/Bancos Anterior	<b>2.938.940,23</b>
(+) Receita Orçamentária (Arrecadada)	<b>0,00</b>
(+) Empenho e a pagar	<b>333.249,93</b>
(+) Rec. Extraorçamentária (Salário Família, Imp., Contribuições e Diversas)	<b>5.548.346,81</b>
(+) Transferências Recebidas	<b>37.814.340,84</b>
<b>(=) SUBTOTAL</b>	<b>46.634.877,81</b>
(-) Despesas Orçamentárias (Pagas)	<b>40.561.213,97</b>
(-) Despesas Extraorçamentária Recolhidas	<b>5.403.097,22</b>
(-) Transferências Concedidas	<b>0,00</b>
<b>(=) SUBTOTAL</b>	<b>670.566,62</b>
<b>(=) Saldo de Caixa/Bancos Transferido para o período seguinte</b>	<b>670.566,62</b>
(-) Extraorçamentária a Recolher no Exercício Seguinte	<b>0,00</b>
Restos a Pagar Processados	<b>0,00</b>
<b>(=) SALDO FINAL</b>	<b>670.566,62</b>



CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE MARABÁ

### **3- APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ**

O Gasto da Câmara Municipal de Marabá no 3º **Quadrimestre**, compreende o constante no Balancete, o qual aplicou até o 3º **Quadrimestre**, o valor de **R\$ 40.561.213,97** (Quarenta milhões, quinhentos e sessenta e um mil, duzentos e treze reais e noventa e sete centavos).

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Diante do exposto, esta Controladoria Municipal é de parecer que as metas previstas no plano plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os programas do governo municipal elencados na Lei Orçamentária do exercício, foram, na medida do possível, adequadamente cumpridas.

**Mário Célio Costa Alves**  
Diretoria do Controle Interno  
**Câmara Municipal de Marabá/PA**